



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO APÓS PARECER JURÍDICO QUANTO AO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE ANTONIO CARLOS TORRES, CNPJ Nº 17.572.258/0001-65 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018-PMJ

PREÂMBULO

Aos **quinze dias de fevereiro de 2019 (15/02/2019)**, às 15:00 (quinze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designados pela Portaria n.º 21/2019 de 16/01/2019, os membros, KELLEN CASSIANE DA SILVA, ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, ELZA DA SILVEIRA LOPES, LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS, para analisar a decisão jurídica quanto ao recurso impetrado pela empresa ANTONIO CARLOS TORRES, CNPJ Nº 17.572.258/0001-65, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS FATOS

No dia 06 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas, reuniu-se a Sra. Pregoeira ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE e equipe de apoio KELLEN CASSIANE DA SILVA, ELZA DA SILVEIRA LOPES, LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS nomeados pela Portaria nº 21/2019, de 16/01/2019, em sessão de abertura dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação dentro do horário constante do edital, das empresas:

PARTICIPANTES			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de execução
ELTON DE ALMEIDA	11.379.095/0001-12	60	12 Meses
ANTONIO CARLOS TORRES	17.572.258/0001-65	60	12 Meses

Onde no final da sessão após a fase lances verbais e abertura do envelope 02 - HABILITAÇÃO da proponente ELTON DE ALMEIDA, CNPJ Nº 11.379.095/0001-12, foi declarada vencedora do certame por apresentar menor preço e estar com a documentação de acordo com o edital de licitação Pregão Presencial nº 037/2018-PMJ, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a proponente ANTONIO CARLOS TORRES, CNPJ 17.572.258/0001-65 manifestou que a empresa vencedora não teria apresentado a documentação do CREA, alegando que há uma Lei do Crea exigindo tal documentação para os serviços de Manutenção Elétrica Predial. A Sra. Pregoeira suspendeu a sessão abrindo o prazo de recurso para a empresa apresentar suas razões dentro do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais iniciando no dia 07/02/2019 e encerrando o prazo em 11/02/2019 às 17:00 hs.

DA DECISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Acatando PARECER JURÍDICO expedido em 15/02/2019, a Sra. Pregoeira reuniu-se com a equipe de apoio, mantendo como vencedora do certame a empresa ELTON DE ALMEIDA, CNPJ 11.379.095/0001-12, perfazendo o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) por dia trabalhado, perfazendo o valor total de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), conforme abaixo:

ELTON DE ALMEIDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço por dia	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL	DIA	365,00	100,00	36.500,00
TOTAL						36.500,00

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 36.500,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais)**. A Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, tendo a Administração logrado êxito, do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na somatória estimada foi de **R\$ 44.409,55 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, sendo o total da licitação a ser contratada na somatória obtida de **R\$ 36.500,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais)**, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, ÂNGELO MARCOS VIGILATO, a adjudicação do objeto e a homologação do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.

KELLEN CASSIANE DA SILVA
Membro

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro

LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS
Membro